



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 33/I/2018

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na primeira reunião da Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia 27 de setembro de 2018, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Educação e Início do Ano Letivo

A educação é um direito fundamental. É condição determinante para a emancipação individual e coletiva da juventude e do povo. É condição essencial para o desenvolvimento económico e social do país. A Escola Pública, gratuita, universal, democrática, inclusiva e de qualidade para todos é ferramenta imprescindível da concretização desse direito.

No início do ano letivo 2018/2019 subsistem problemas graves, consequência de décadas de política de direita, cuja efetiva resolução é negada pela cega obediência a limites, encargos e constrangimentos que bloqueiam a necessidade de investimento e verdadeira valorização de serviços públicos.

Sobre a contagem integral do tempo de serviço dos professores, não pode o Governo dizer que nunca houve qualquer compromisso para contar o tempo enquanto durou o congelamento, pois foi precisamente um dos últimos aspetos a ser discutido no que respeita à redação milimétrica daquele que viria a ser o artigo 19º do Orçamento do Estado.

E não vale o senhor Ministro dizer que “é muito simples, não temos dinheiro para todo o tempo de serviço” porque, andamos a pagar 23,9 milhões de euros de juros da dívida por dia, ou seja, quase 1 milhão de euros à hora! São opções!

Também as situações dos professores contratados a termo com horário incompleto pelo Ministério da Educação que não veem reconhecido tempo para efeitos de prestação à Segurança Social têm de ser resolvidas. Aguarda-se assim, que o Governo aplique o entendimento expresso pela decisão do Tribunal Administrativo Fiscal que condenou o Ministério a contabilizar todos os 30 dias de trabalho mensais aquando do cálculo das prestações mensais à Segurança Social.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 33/I/2018

A falta de auxiliares de ação educativa, bem como de administrativos, tem vindo a ser sentida nas escolas do concelho e do país. Sucedem-se relatos de manifesta impossibilidade de cumprimento efetivo dos rácios por falta de substituição de trabalhadores em situação de baixa ou até de aposentação. Não basta dizer que o rácio é dinâmico, porque há ainda muitas falhas por suprir, muitos serviços de apoio que não estão a funcionar, e o recurso a horas de limpeza, tempos parciais e contratação a termo não é a resposta.

A recondução dos técnicos especializados de educação, enquanto aguardam a regularização do seu vínculo precário, tem vindo a ser impossibilitada pelo encerramento injustificado de cagas e a redução da carga horária em diferentes Agrupamentos de Escolas, num contexto em que as necessidades de apoio Técnico Especializado se mantiveram ou até, nalguns casos, aumentaram. Como vão as escolas lidar com as alterações de fundo que o Governo pretende implementar e generalizar, ao nível da flexibilização e da inclusão, sem um verdadeiro reforço de meios materiais e sem um considerável aumento do número de trabalhadores, com vínculos e horários dignos?

Na posição conjunta assinada entre o PCP e o PS foi incluída, por proposta do PCP, a “progressiva gratuidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório”. Milhares de famílias são beneficiadas com esta medida, que resulta da proposta do PCP nos Orçamentos do Estado de 2016, 2017 e de 2018, e que deve ser alargada ao 3º ciclo e Ensino Secundário.

No entanto, há problemas que urge serem superados. Sucedem-se casos em que os manuais do 1º ciclo para reutilização não estão em condições, há dificuldades ao nível da plataforma e do sistema de vales, devendo o Governo tomar medidas no sentido de simplificar e desburocratizar a distribuição de manuais escolares gratuitos, garantindo que todos, novos e reutilizados, estão nas devidas condições.

A Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais – Lei nº 50/2018 publicada a 16 de agosto do corrente – é mais uma iniciativa que na nossa opinião desresponsabiliza o Estado Central de um conjunto de funções sociais e fundamentais consagradas na Constituição da República.

Reunida a 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada deliberou, com os votos do PS, PSD e CDS, não recusar a transferência de competências para o Município em 2019. Efetivamente, e no que diz respeito à Educação, a transferência de competências será na realidade uma transferência de encargos que levará as autarquias a integrar o pessoal não docente das escolas bem como a suportar os encargos com o parque escolar do 2º e 3º ciclo de



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 33/I/2018

básico e ensino secundário e toda a gestão burocrática que estas medidas implicam, sem os devidos recursos para a poder concretizar de forma conveniente.

O parque escolar, atualmente da responsabilidade do Ministério da Educação, carece de intervenções substanciais de requalificação e que permanecem por construir novos equipamentos, propostos em Carta Educativa, identificados como necessários há vários anos, mas que o Ministério nunca chegou a concretizar, sem deixar de mencionar o mobiliário escolar e equipamentos desgastados e envelhecidos bem como os recursos pedagógicos, nomeadamente ao nível das novas tecnologias praticamente obsoletos.

Apesar de há muito reivindicada pela comunidade educativa, não existe nenhum desenvolvimento nem uma perspetiva de um diagnóstico e estudo de intervenções no que conc3erne ao parque escolar do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, por parte do Ministério da Educação para que possa garantir a realização das intervenções ao nível das requalificações das escolas existentes.

Neste ano, a Câmara Municipal deixou de garantir a todos os alunos e alunas do 1º ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho o apoio de materiais escolares no âmbito do Programa Pasta Escolar, lançado pelo executivo CDU em 2014, ano em que se comemoravam os 40 anos do 25 de Abril, com o objetivo de contribuir para a generalização de uma educação universal, gratuita e de qualidade, conforme é desígnio da Constituição da República Portuguesa. A Câmara Municipal e o executivo PS/PSD ao cortar na grande ajuda financeira para todas as famílias, impede que os alunos iniciem a escola com o mesmo grau de igualdade.

A alternativa para a Educação passa forçosamente pelo reforço do investimento, pela efetiva valorização da Escola Pública e dos seus trabalhadores, com a defesa do respeito pelas suas carreiras e pelos seus direitos, passa pela criação de condições dignas para todos os que nela estudam, pelo desagramento das condições das famílias, que são ainda, no espaço da EU, das que mais custos diretos têm com a educação.

A nova fase da vida política nacional permitiu dar passos positivos na área da educação, embora tímidos devido às limitações impostas pelas opções do Governo PS, que não se liberta dos constrangimentos que estão a impedir o investimento na Escola Pública.

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em sessão pública no dia 27 de setembro de 2018, delibera:



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 33/I/2018

1. Saudar toda a comunidade educativa do Concelho reiterando a nossa convicção de que a Educação enquanto direito fundamental de todos, deverá a continuar a ser a nossa referência para a construção de um Concelho com futuro.
2. Continuar a reivindicar junto dos organismos competentes do Estrado as suas obrigações e responsabilidades, sempre com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade da educação e do ensino nas escolas da rede pública do nosso Concelho, que assegure:
 - a) O reforço do investimento na Escola Pública, ditando-a dos meios necessários e promovendo a requalificação e construção do parque escolar;
 - b) A valorização e dignificação dos trabalhadores da educação, a valorização das suas carreiras e o respeito pelos seus direitos;
 - c) A contratação dos auxiliares de ação educativa e dos técnicos especializados necessários e combater a precariedade, integrando todos os trabalhadores com vínculos precários que satisfaçam necessidades permanentes das escolas na carreira com vínculo público efetivo;
 - d) A implementação de um modelo de gestão democrático das escolas, assente nos princípios da elegibilidade, colegialidade e participação;
 - e) A garantia da universalidade da educação pré-escolar a partir dos 3 anos, através da expansão da rede pública;
 - f) O reforço da ação social escolar;
 - g) A gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória;
 - h) A efetiva inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, com o reforço do número de docentes e técnicos, a constituição de equipas multidisciplinares e o investimento numa intervenção precoce de qualidade;
 - i) A redução do número de alunos por turma, que não pode ficar pela reposição pré-alteração de PSD e CDS;
 - j) A valorização da avaliação contínua;



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 33/I/2018

- k) O combate ao abandono e insucesso escolares;
- l) O desenvolvimento de um programa de ocupação de tempos livres das crianças e jovens, promovendo atividades facultativas com caráter de projeto, envolvendo as escolas, as autarquias locais, associações e coletividades da comunidade.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 2 de outubro 2018

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marta Alexandra Osório de Matos